CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 016/2020

Processo administrativo nº 006/2020.

Requerente: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MITA, brasileira, auxiliar administrativa, nascida em 04/06/1982, natural de São Paulo/SP, filha de Cezilio Pereira dos Santos e de Adenice Rosa dos Santos, portadora da cédula de identidade (RG) n° 12.137.204-94, expedida pela SSP/BA em 20/03/2000, inscrita no CPF sob n° 007.461.045-70, casada com, BENIGO MITA SOARES, brasileiro, tecnólogo, nascido em 08/02/1993, natural de Remanso/BA, filho de Dalila Mita Soares, portador da cédula de identidade (RG) n° 14.684.563-34, expedida pela SSP/BA em 11/10/2005, registrado no Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA/BA) sob nº 2-01980, inscrito no CPF sob n° 038.554.415-45.

Endereço: Rua Estácio de Sá, número predial 058, Bairro: Nova Brasília.

Inscrição Imobiliária: 011.00058.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Estácio de Sá, número predial 058, Bairro: Nova Brasília, no munícipio de Bom Jesus da Lapa/BA, de formato irregular, medindo: 6,17 m (seis metros e dezessete centímetros) de frente, 6,10 m (seis metros e dez centímetros) de fundo, 21,66 m (vinte e um metros e sessenta e seis centímetros) do lado direito e 22,78 m (vinte dois metros e setenta e oito centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **137,29 m² (cento e trinta e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados)** e um perímetro de **56,72 m (cinquenta e seis metros e setenta e dois centímetros),** com as seguintes descrições e confrontações: na **Frente,** com a Rua Estácio de Sá; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 011.00062.0000; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 011.00052.0000, e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 023.00115.0000. **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.534.151,94**m e **E 670.959,89**m; deste, segue confrontando com a RUA ESTÁCIO DE SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°07'07" e 6,17 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.534.147,07**m e **E 670.963,68**m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de inscrição imobiliária nº 011.00062.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°18'18" e 21,37 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.534.132,04**m e **E 670.948,49**m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de inscrição imobiliária nº 023.00119.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°51'09" e 0,29 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.534.131,84**m e **E 670.948,29**m; 311°50'01" e 0,68 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.534.132,29**m e **E 670.947,78**m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de inscrição imobiliária nº 023.00115.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°35'32" e 5,42 m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.534.135,89**m e **E 670.943,73**m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de inscrição imobiliária nº 023.00108.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°41'57" e 2,20 m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8.534.137,48**m e **E 670.945,24**m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de inscrição imobiliária nº 011.00052.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°41'57" e 3,20 m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8.534.139,79**m e **E 670.947,46**m; 45°40'12" e 17,39 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

BENFEITORIA: sob o imóvel encontra-se edificado uma casa residencial, edificado em alvenaria de blocos cerâmicos, parte em estrutura de concreto armado e cobertura de telhas de barro e em parte com telhas de fibrocimento contendo: na área interna, 1 (uma) varanda, com área de 5,23 m²; 1 (uma) sala, com área de 12,95 m²; 1 (um) corredor, com área de 5,03 m²; 1 (uma) copa, com área de 10,47 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 7,60 m²; 1 (um) quarto (01), com área de 11,18m²; 1 (um) quarto (02), com área de 6,72 m²; 1 (um) quarto (03), com closet, com área de 14,12 m²; 1 (um) quarto (04), com área de 11,18; e, na área externa, 1 (um) banheiro (WC 1), com área de 1,31 m²; 1 (um) banheiro(WC 2), com área de 1,34 m²; 1 (um) banheiro (WC 3), com área de 1,24 m²; 1 (um) banheiro (WC 4), com área de 1,26 m²; 1 (uma) área de serviço, com área de 27,93 m². Perfazem uma área total construída de 123,34 m², área útil total de 117,56 m², e área total de cobertura de 123,34 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de novembro de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB